



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 059/2016.

SENHOR PRESIDENTE,

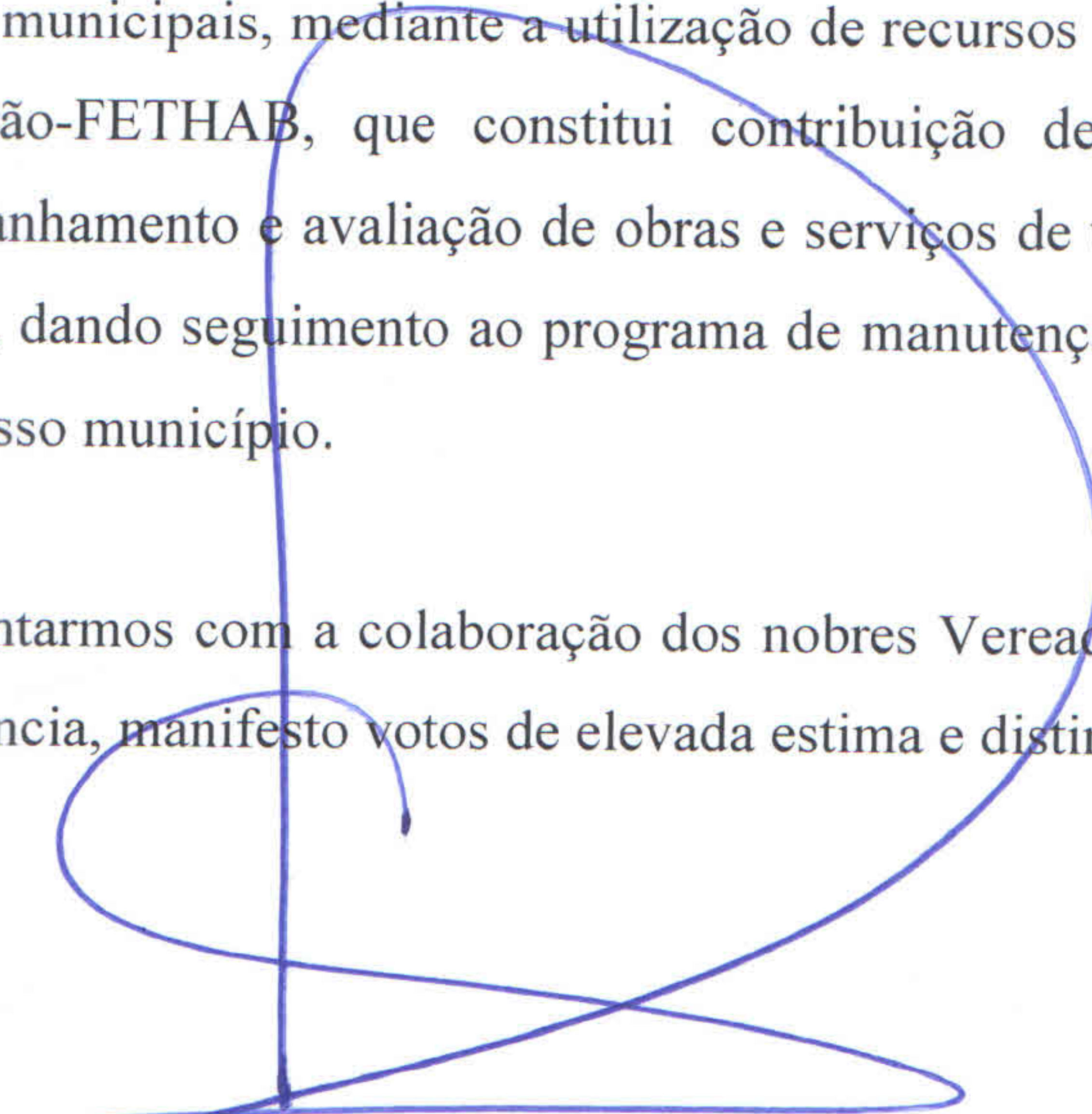
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 059/2014, cujo objeto é autorizar a *“ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA A MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

A presente iniciativa tem como finalidade a abertura de crédito especial para a manutenção de rodovias estaduais e municipais, mediante a utilização de recursos provenientes do Fundo Estadual de Transporte e Habitação-FETHAB, que constitui contribuição destinada a financiar o planejamento, a execução, o acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transportes e habitação em todo o território mato-grossense, dando seguimento ao programa de manutenção das vias estaduais e municipais não-pavimentadas em nosso município.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA A MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.155/2015, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014/2017, os projetos contemplados no *Anexo I*, que passa a ser parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.154/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, os projetos contemplados no *Anexo II*, que passa a ser parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.150/2015, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, os projetos contemplados no *Anexo III*, cujo objetivo é a *Manutenção de Rodovias Estaduais e Municipais*, que passam a ser parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Órgão: 06 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos

Und. Orçamentária: 001 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0020 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais

Projeto/Atividade: 2.171 – Manutenção de Rodovias Estaduais e Municipais – Recursos FETHAB

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 60 -**RS\$10.000,00**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte: 60 -**RS\$90.000,00**

Art. 4º - A cobertura do Crédito Especial do artigo 3º dar-se-á através da anulação parcial de dotação conforme Artigo 43, item III, da Lei Federal 4.320/64 nas seguintes dotações:

Órgão: 12 - Secretaria de Habitação

Und. Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Função: 16 – Habitação

Subfunção: 482 – Habitação urbana

Programa: 0037 – Gestão da política de habitação

Projeto/Atividade: 1.097 – Construção de casas populares

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: 60 -**RS\$100.000,00**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

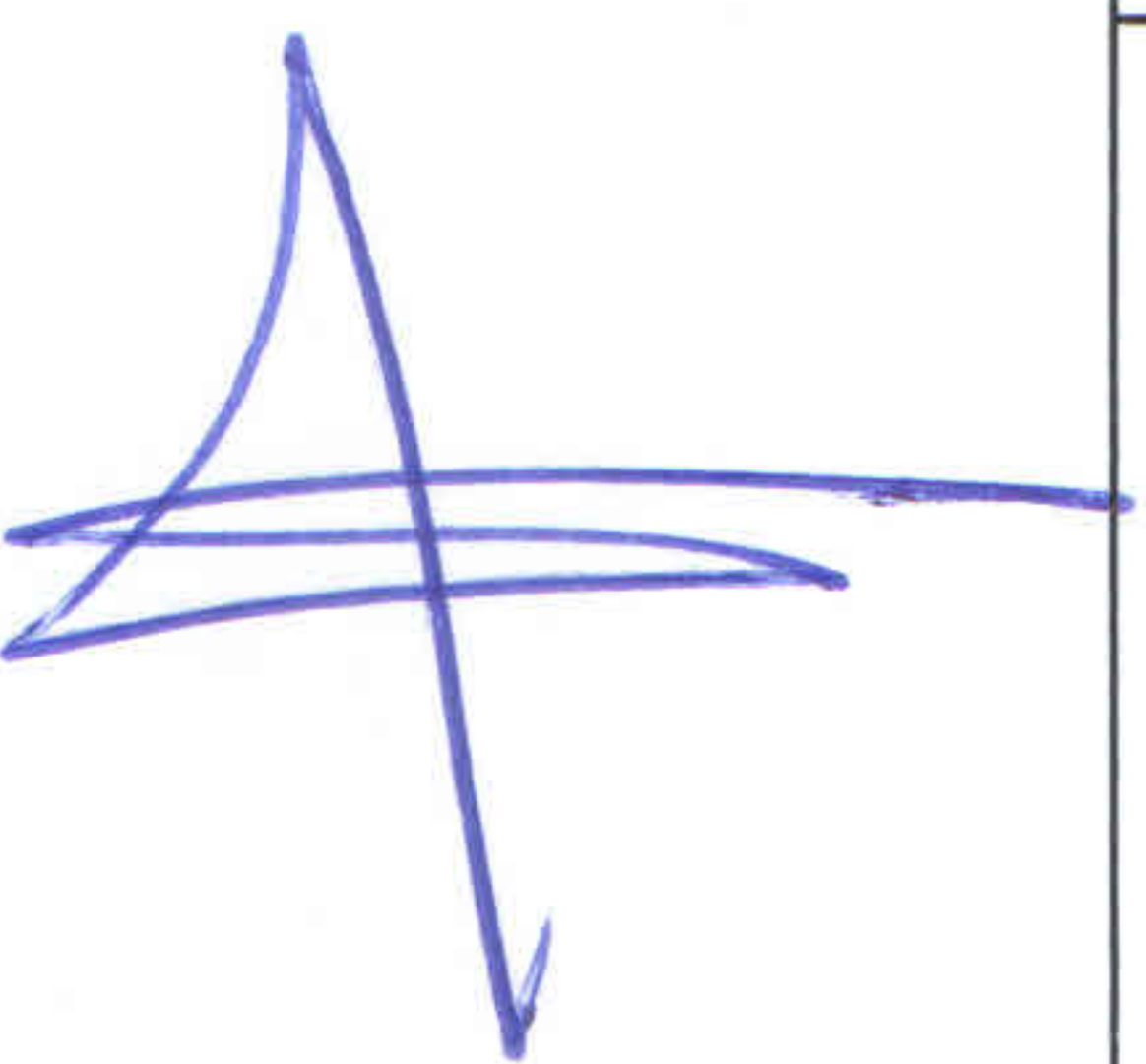
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2016.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
EMENDA NA LEI 2.155/2015 (PLANO PLURIANUAL 2014/2017)

Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	RESULTADO AÇÃO	OBJETIVOS	METAS 2016 (R\$)
1	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	0020 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais	2.171 - Manutenção de Rodovias Estaduais e Municipais	Manutenção de Rodovias Estaduais e Municipais - Recursos FETHAB	Proporcionar a população Rodovias Estaduais e Municipais, em perfeitas condições de tráfego com mais qualidade e segurança	100.000,00



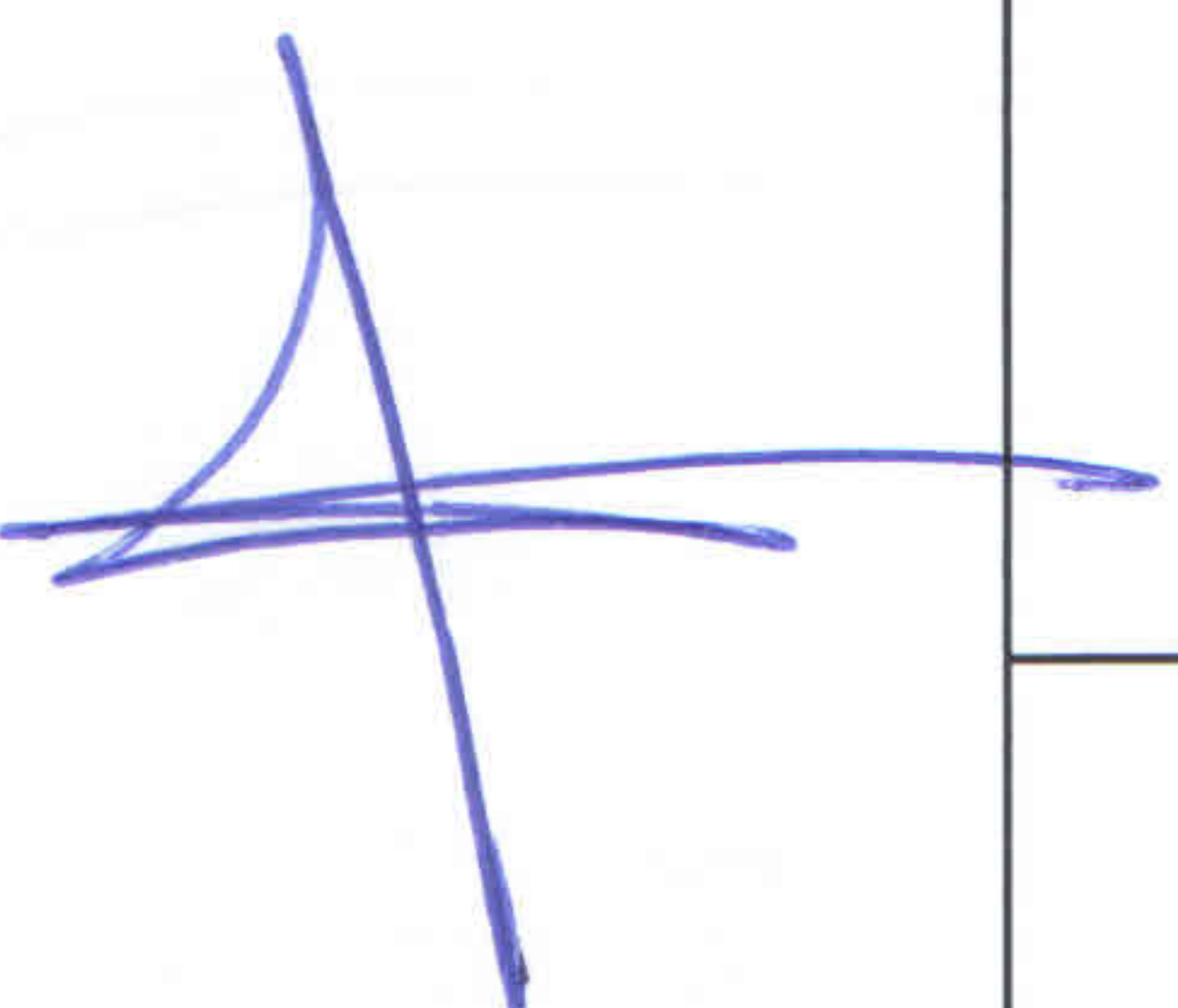
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, 29 de Agosto de 2016

ANEXO I
EMENDA NA LEI 2.155/2015 (PLANO PLURIANUAL 2014/2017)

Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orçamentária: 001 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	RESULTADO AÇÃO	OBJETIVOS	METAS 2016 (R\$)
1	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	0020 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais	2.171 - Manutenção de Rodovias Estaduais e Municipais	Manutenção de Rodovias Estaduais e Municipais - Recursos FETHAB	Proporcionar a população Rodovias Estaduais e Municipais, em perfeitas condições de tráfego com mais qualidade e segurança	100.000,00

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, 29 de Agosto de 2016



ANEXO II

EMENDA NA LEI 2.154/2015 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2016)

Órgão:

06 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária:

001 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETOS	RESULTADO/ AÇÃO	INDICADORES		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						META FÍSICA	VALOR R\$	
1	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	0020 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais	2.171 - Manutenção de Rodovias Estaduais e Municipais	Manutenção de Rodovias Estaduais e Municipais - Recursos FETHAB	Manter as Rodovias Estaduais e Municipais	100.000,00	Produto do número de unidades pela meta proposta

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, 29 de Agosto de 2016

ANEXO II

EMENDA NA LEI 2.154/2015 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2016)

Órgão:

06 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçamentária:

001 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETOS	RESULTADO/ AÇÃO	INDICADORES		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						META FÍSICA	VALOR R\$	
1	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	0020 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais	2.171 - Manutenção de Rodovias Estaduais e Municipais	Manutenção de Rodovias Estaduais e Municipais - Recursos FETHAB	Manter as Rodovias Estaduais e Municipais	100.000,00	Produto do número de unidades pela meta proposta

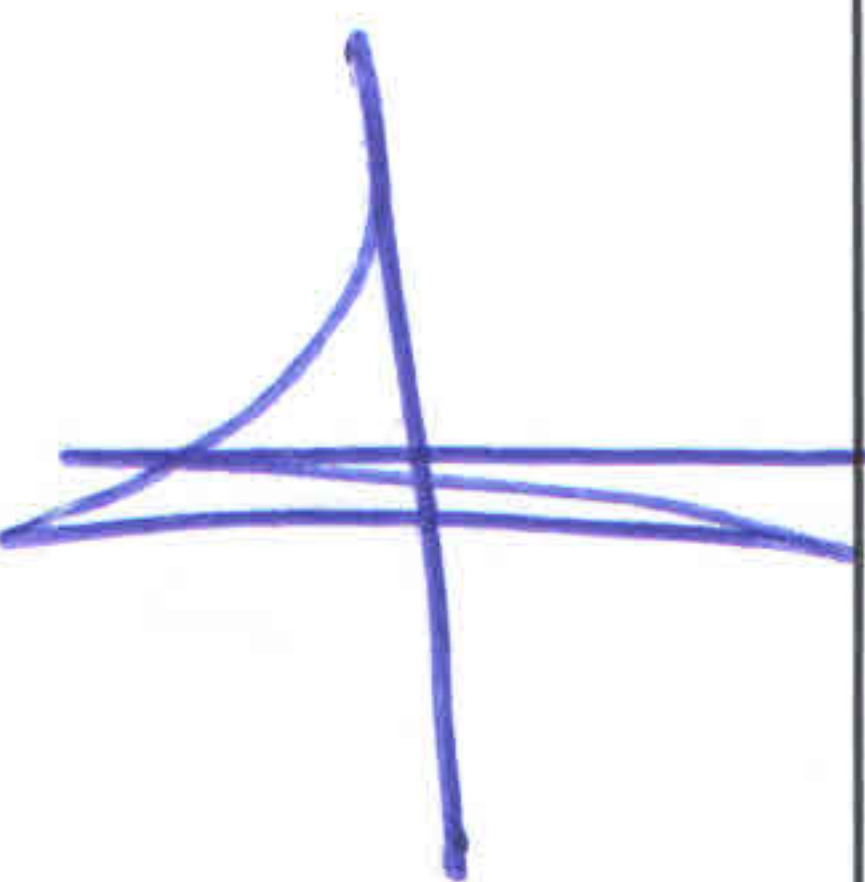


Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, 29 de Agosto de 2016

ANEXO III
EMENDA NA LEI 2.150/2015 (LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2016)

PROGRAMA: 0020 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS

Fonte		Valor - 2016 (R\$)
Orçamentária		
60 - Recursos FETHAB		100.000,00
Valor Total do Programa		100.000,00

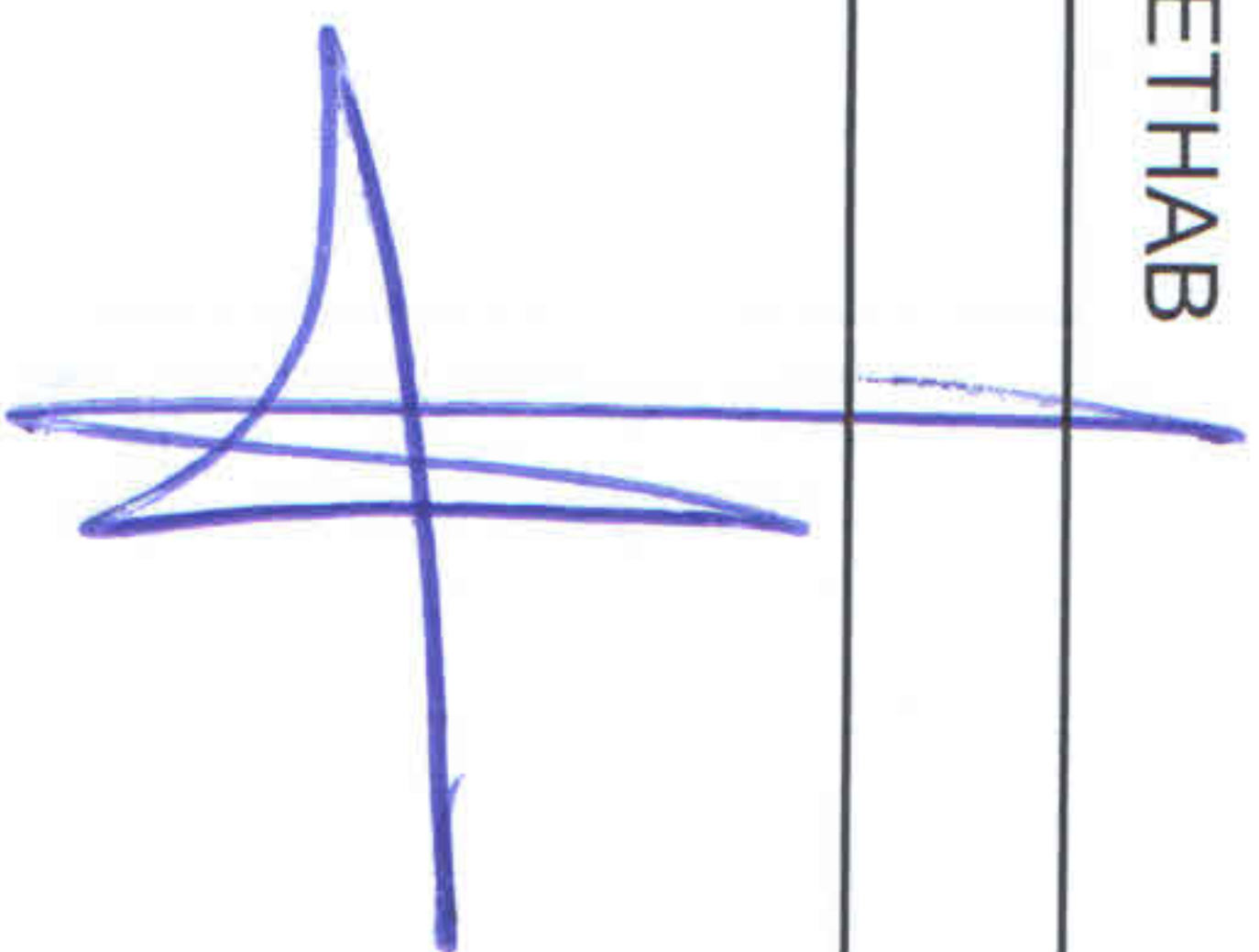


Prefeitura Municipal de Camo Verde - MT, 29 de Agosto de 2016

ANEXO III
EMENDA NA LEI 2.150/2015 (LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2016)

PROGRAMA: 0020 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS

Fonte		Valor - 2016 (R\$)
Orçamentária		
60 - Recursos FETHAB		100.000,00
Valor Total do Programa		100.000,00



Prefeitura Municipal de Camo Verde - MT, 29 de Agosto de 2016